



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

Ofício Nº 17537/2020/SARH

sexta-feira, 20 de novembro de 2020

De: Antônio Almas
Prefeito de Juiz de Fora
SARH/GBPREFEITO

Para: Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora
Câmara Municipal de Juiz de Fora
Rua Halfeld, 955 - Centro
Juiz de Fora - MG/ CEP: 36016-000

**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA**

Protocolo nº 1132

Em 24 / 11 / 2020

Francisco de Assis
SERVIDOR(A)

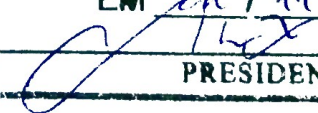
Assunto: Veto Integral ao Projeto nº 73/2020, de autoria do Vereador Zé Márcio.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que **VETAMOS INTEGRALMENTE** o Projeto nº 73/2020 que "Dispõe sobre a transparência nos serviços de manutenção de iluminação pública no Município de Juiz de Fora" - "Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a transparência nos serviços e contratos que tenham por objeto a manutenção de iluminação pública no Município de Juiz de Fora" - "Art. 2º O Poder Executivo deverá publicar, no sítio eletrônico da transparência, a relação de todos os contratos firmados que tenham por objeto a manutenção de iluminação pública, assim como dados pertinentes à prestação do respectivo serviço".

Respeitosamente,


Antônio Almas
Prefeito de Juiz de Fora

NOMEADA A SEGUINTE COMISSÃO	
VETO ☒	ESPECIAL ☐ INQUÉRITO ☐
ANA ROSHIONOLI, SGT. NELLO E ANA ROSHIONOLI CCIDOS	
EM <u>24</u> / <u>11</u> / <u>2020</u>	
 PRESIDENTE	